

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 032/2019

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 029/2019

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico.

RELATÓRIO: O projeto em questão justifica-se pelo fato de substituir a Médica Sra. Karina Gazonatto Pereira em razão de seu pedido de exoneração e Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, para dar andamento normas das atividades na Secretaria de Saúde, como é conhecido de todos os edis, necessita de um médico, para suprir a vaga existente. Sendo assim o Município realizará Processo Seletivo Simplificado para a referida contratação, uma vez que não candidatos aprovados em Concurso Público.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 23 DE AGOSTO DE 2019, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 029/2019.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Matheus Vicente Huppés, Arlei Willig e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MATHEUS VICENTE HUPPES
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR